



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 1

TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 005/2020

(Ref: Tomada de Preço nº. 003/2019).

Seqüência do Aditivo = 014/2021

Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Getulina, 574, Fundos, na cidade de Jardim Alegre - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.085.306/0001-74, neste ato representada pelo Sr. ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº.566.885.809-00, portador da cédula de identidade RG nº. 3.699.317-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Matos Leão, 245, Jardim Alegre-PR, CEP: 86.860-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação da Empresa Contratada, devidamente protocolado sob o nº 131/2021 em 23/03/2021 e previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 005/2020 – “**CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO**”, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 005/2020, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO contratual e de execução do Contrato Administrativo nº. 005/2020, sendo os últimos prazos conforme tabela abaixo, com Objeto: **Contratação de empresa especializada para Obra de Serviços de Reforma em (2.189,50) e Ampliação (35,92) do prédio da Escola Municipal Arthur Serafim Marques, a execução dos serviços inicialmente prevista para 04 (quatro) meses,**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 2

sendo que a duração do contrato será de 08 (oito) meses, execução da obra dar-se-a, com recursos próprios e/ou vinculados do município de Rancho Alegre. O presente aditivo prorroga o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL, conforme quadro explícito abaixo, para 30/05/2021.

DESCRIÇÃO	ÚLTIMOS PRAZO	PRORROGAÇÃO	NOVOS PRAZOS
SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTUR SERAFIM MARQU Unidade de medida: SERV Constitui em Contratação de empresa especializada para Obra de Serviços de Reforma em (2.189,50 M2) e Ampliação (35,92 M2) do Prédio da Escola Municipal Arthur Serafim Marques, a execução dos serviços inicialmente prevista para 04 (quatro) meses, sendo que a duração do contrato será de 08 (oito) meses, execução da obra dar-se-á, com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre	30/03/2021	02 meses	30/05/2021

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme "**CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO**", mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante e medições.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 29 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Alzemiro Francisco Rech Junior
Rech Júnior Construções - Eireli
CONTRATADA

Luciano Mosti Resende
Fiscal do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 3

QUARTO EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020**

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se o seguinte resultado:

HABILITAR:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	NATHIELY ROCHA VALIGUSKI, inscrito no CPF sob o nº 045.613.292-02, de Rancho Alegre - PR;

Visto que os Proponentes acima apresentaram toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 001/2020.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, Comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 29 de Março de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Marcelo Luiz Rosa
Membro da Comissão Permanente
de Licitação (Suplente)

Michely Nunes da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 4

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante nas atas das reuniões lavradas em 25 e 29 de Março de 2021, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o CREDENCIADO, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020

OBJETO:- Chamamento Público tem por objeto a Contratação de serviços médicos sendo Clínico Geral - Plantonista, com carga horária de 12 horas, para atender os Plantões de Segunda à Sexta - Feira, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, tendo em vista a Pandemia - Covid - 19, todos atendimentos ocorrerão na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre, com duração deste credenciamento de 12 (doze) meses, pagos com recursos próprios e/ou vinculados, em atendimento ao Termo de Ajuste de Conduta, firmado entre este Município Ministério Público do Estado do Paraná, através do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa. Devidamente protocolado sob o número nº 946/2018 em 23/11/2018, o objeto será contratado com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com início de contratação para 2020.

PROPONENTES CREDENCIADOS:

- NATHIELY ROCHA VALIGUSKI, inscrito no CPF sob o nº 045.613.292-02, de Rancho Alegre - PR;

HOMOLOGADA EM:- 19/03/2021.

Rancho Alegre, 29 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 5

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020

Constitui o objeto deste instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **M DE MEDEIROS**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: M DE MEDEIROS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Emiliano Pernetá, Nº 812, Centro, na cidade de Sertaneja - PR, CEP: 86.340-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 18.759.458/0001-94**, neste ato representado pela Sra. **Marcelle de Medeiros Senefonte**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o Nº. 060.232.369-01, portador da cédula de identidade RG nº. 8.797.916-4 PR, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernetá, Nº 780, Sertaneja - PR, CEP 86.340-000.

OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados com execução para os próximos 12 meses. Devidamente homologado em 02/04/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 13.152,24 (treze mil centos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme descritos na proposta da contratada, constante no Pregão Presencial nº 004/2020 - Saldo Remanescente - Ata de Registro de Preço 008/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 6

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.121.0002-2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (60 - 000)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2008 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (700 - 000) (710 - 504)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0013-2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

Econômico

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1630 - 000)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.0012-2025 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2100 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2035 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2610 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 7

004 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 - Unidade Básica de Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3120 - 303) (3130 - 494)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0005-2048 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3550 - 104)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0005-2050 - Manutenção da Educação infantil

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3680 - 103)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 - Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4110 - 103) (4120 - 104)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014-2065 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4600 - 000)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - ADMINISTRAÇÃO DO CRAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 8

08.244.0014-2073 - Administração do CRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4760 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2021 até 28/03/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Marcelle de Medeiros Senefonte
M DE MEDEIROS
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza
Fiscal do Contrato

Testemunha

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 9

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo				
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total			
Sequência: 1002 - Ata de registro de preços: 8/2020					Licitação: Pregão - 369 000004/2020					Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 6647 - 8 Nome: M DE MEDEIROS SENEFFONTE			CPF/CNPJ: 18.759.458/0001-94			Telefone: 4335622045			03/04/2020		02/04/2021				
Lote: 001															
Item: 001 10,00 1,28 12,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10,00 12,80 0,00 0,00															
Produto: 10475 AÇAFRÃO DA TERRA - PACOTE COM 30 GRAMAS															
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO															
Item: 003 500,00 9,40 4.700,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 261,00 2.721,80 239,00 2.829,76															
Produto: 10477 AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG															
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO															
Item: 006 420,00 0,80 336,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 24,00 19,20 395,00 316,80															
Produto: 2711 AGUA MINERAL S/ GÁS - 500 ML															
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO															
Item: 007 500,00 8,90 4.450,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 233,00 2.073,70 267,00 2.376,30															
Produto: 5259 ÁGUA MINERAL S/ GÁS GALÃO - 20 LITROS															
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO															
Item: 010 20,00 4,20 84,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2,00 8,40 16,00 75,60															
Produto: 4887 ARROZ INTEGRAL TIPO AGULHINHA PCT 1 KG															
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO															
Item: 011 900,00 10,98 9.882,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 840,00 14.582,26 60,00 1.489,20															
Produto: 10480 ARROZ TIPO 1 AGULHINHA PACOTE 5 KG															
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO															
Item: 012 60,00 3,50 210,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11,00 38,50 49,00 171,50															
Produto: 6148 AZEITONA VERDE COM CAROÇO PACOTE 300G															
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO															
Item: 017 200,00 3,25 650,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 92,00 299,00 108,00 351,00															
Produto: 10484 BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE - PACOTE 400 GRAMAS															
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO															
Item: 025 30,00 6,40 192,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9,00 57,60 21,00 134,40															
Produto: 2848 CATCHUP EMBALAGEM PLÁSTICA															

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
Item: 026 15,00 8,50 127,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,00 127,50												
Produto: 4542 CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - ARROZ, MILHO, CEREAIS 400G												
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
Item: 029 10,00 18,00 180,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10,00 180,00 0,00 0,00												
Produto: 12191 CHOCOLATE EM PÓ PARA CULINÁRIO 50% CACAU EMBALAGEM 1 KG												
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
Item: 030 40,00 19,80 792,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 21,00 415,80 19,00 376,20												
Produto: 4889 COCO RALADO KG												
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
Item: 035 90,00 7,60 684,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 75,68 575,17 14,32 108,83												
Produto: 12193 ERVILHA EM LATA KG												
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
Item: 036 5,00 4,40 22,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3,00 13,20 2,00 8,80												
Produto: 12194 ESSÊNCIA DE BAUNILHA FRASCO 30ML												
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
Item: 044 1.215,00 4,55 5.528,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 760,00 4.960,16 455,00 3.271,45												
Produto: 4850 FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PCT 1 KG												
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
Item: 046 10,00 4,90 49,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,00 4,90 9,00 44,10												
Produto: 12200 FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO P/ PÃO 10G												
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
Item: 051 20,00 7,20 144,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 20,00 144,00												
Produto: 12203 GERGELIM PRETO PACOTE 100GR												
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
Item: 052 15,00 4,98 74,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,00 4,98 14,00 69,72												
Produto: 12204 GOIABADA - Peso mínimo 800 gramas.												
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
Item: 056 30,00 8,23 246,90 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 17,00 139,51 13,00 106,99												
Produto: 12208 LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 400G												



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 10

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
Item: 057	200,00	3,13	626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	112,68	164,00	513,32
Produto: 12632 LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE UHT - 1 LTR										Unidade de medida: LTR	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
Item: 059	100,00	2,20	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	220,00	0,00	0,00
Produto: 12210 MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE 500G										Unidade de medida: KG	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
Item: 060	160,00	2,18	327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00	160,42	81,00	176,58
Produto: 12211 MACARRÃO COM OVOS TIPO PADRE NOSSO 500G										Unidade de medida: KG	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
Item: 062	100,00	2,23	223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	223,00	0,00	0,00
Produto: 12213 MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G										Unidade de medida: KG	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
Item: 065	200,00	2,10	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	420,00	0,00	0,00
Produto: 12216 MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 200G										Unidade de medida: KG	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
Item: 066	30,00	5,35	160,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	80,25	15,00	80,25
Produto: 12217 MOLHO SHOYU EMBALAGEM 500ML										Unidade de medida: UNID	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
Item: 067	24,00	2,90	69,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	29,00	14,00	40,60
Produto: 12218 MOSTARDA 200G										Unidade de medida: KG	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
Item: 081	60,00	2,58	154,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	25,80	50,00	129,00
Produto: 12267 QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO GROSSO PCR 50G										Unidade de medida: PCTS	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
Item: 082	100,00	2,63	263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	131,50	50,00	131,50
Produto: 12268 REFRESCO EM PÓ ADOÇADO PCT 150G VÁRIOS SABORES										Unidade de medida: PCTS	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
Item: 085	270,00	0,73	197,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,00	118,26	108,00	78,84
Produto: 12271 SAL REFINADO PCT DE 1 KG										Unidade de medida: PCTS	Tipo controle: Q	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 11

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020

Constitui o objeto deste instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **M DE MEDEIROS**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: M DE MEDEIROS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Emiliano Perneta, Nº 812, Centro, na cidade de Sertaneja - PR, CEP: 86.340-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 18.759.458/0001-94**, neste ato representado pela Sra. **Marcelle de Medeiros Senefonte**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o Nº. 060.232.369-01, portador da cédula de identidade RG nº. 8.797.916-4 PR, residente e domiciliado na Rua Emiliano Perneta, Nº 780, Sertaneja - PR, CEP 86.340-000.

OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados com execução para os próximos 12 meses. Devidamente homologado em 02/04/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 9.870,70 (nove mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos), conforme descritos na proposta da contratada, constante no Pregão Presencial nº 004/2020 - Saldo Remanescente - Ata de Registro de Preço 033/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.121.0002-2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 12

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (60 - 000)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2008 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (700 - 000) (710 - 504)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0013-2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

Econômico

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1630 - 000)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.0012-2025 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Publica, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2100 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2035 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2610 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 - Unidade Básica de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 13

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3120 - 303) (3130 - 494)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0005-2048 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3550 - 104)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0005-2050 - Manutenção da Educação infantil

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3680 - 103)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 - Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4110 - 103) (4120 - 104)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014-2065 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4600 - 000)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - ADMINISTRAÇÃO DO CRAS

08.244.0014-2073 - Administração do CRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 14

CONTA DE DESPESA: (4760 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2021 até 28/03/2022 - **12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.**

FORO: **Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.**

Rancho Alegre, 29 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Marcelle de Medeiros Senefonte
M DE MEDEIROS
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza
Fiscal do Contrato

Testemunha

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 15

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra			Saldo					
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total				
Sequência: 1063 - Ata de registro de preços: 33/2020					Licitação: Pregão - 369 000004/2020					Início da vigência: 18/08/2020					Fim da vigência: 17/08/2021		Fim da vigência atualizada	
Código: 6647 - 8			Nome: M DE MEDEIROS SENEFONTE			CPF/CNPJ: 18.759.458/0001-94		Telefone: 4335622045										
Lote: 001																		
Item: 008	70,00	4,70	329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	28,20	64,00	300,80					
Produto: 10479 AMENDOIM A GRANEL - PACOTE 500 GRAMAS											Unidade de medida: PCTS		Tipo controle: Q					
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																		
Item: 009	64,00	3,60	230,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	79,20	42,00	151,20					
Produto: 4835 AMIDO DE MILHO PACOTE 1 KG											Unidade de medida: PCTS		Tipo controle: Q					
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																		
Item: 013	68,00	7,30	496,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	299,30	27,00	197,10					
Produto: 8884 BALA DOCE DIVERSOS SABORES PCT 0,600 GRAMAS											Unidade de medida: PCTS		Tipo controle: Q					
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																		
Item: 014	90,00	10,90	981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	316,10	61,00	664,90					
Produto: 5262 BATATA PALHA 500 GRAMAS											Unidade de medida: PCTS		Tipo controle: Q					
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																		
Item: 015	1.276,00	3,10	3.955,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	419,50	1.141,00	3.537,10					
Produto: 10481 BISCOITO DE ÁGUA E SAL - PACOTE 400 GRAMAS											Unidade de medida: PCTS		Tipo controle: Q					
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																		
Item: 018	194,00	3,20	620,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	144,00	149,00	476,80					
Produto: 6149 BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR COCO											Unidade de medida: PCTS		Tipo controle: Q					
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																		
Item: 019	435,00	3,45	1.511,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	310,50	348,00	1.200,60					
Produto: 10485 BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE - PACOTE 400 GRAMAS											Unidade de medida: PCTS		Tipo controle: Q					
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																		
Item: 023	40,00	2,10	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	8,40	36,00	76,60					
Produto: 10487 CANJICA BRANCA - PACOTE 500 GRAMAS											Unidade de medida: PCTS		Tipo controle: Q					
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																		
Item: 028	585,00	3,90	2.281,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00	382,20	487,00	1.899,30					
Produto: 12190 CHÁ MATE CAIXA 250G											Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q					

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra			Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO														
Item: 031	40,00	4,90	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	112,70	17,00	83,30	
Produto: 10490 COLORAU - PACOTE 500 GRAMAS											Unidade de medida: PCTS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO														
Item: 037	538,00	3,00	1.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,00	324,00	428,00	1.284,00	
Produto: 10492 EXTRATO DE TOMATE - PACOTE 340 GRAMAS											Unidade de medida: PCTS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO														
Total	3.401,00	12.293,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601,00	2.423,10	2.800,00	9.870,70	
Total geral	3.401,00	12.293,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601,00	2.423,10	2.800,00	9.870,70	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 1063



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 16

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020

Constitui o objeto deste instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MAQUEA & MAQUEA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: MAQUEA & MAQUEA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Travessa A, Nº 15, Centro, na cidade de Japura - PR, CEP: 87.225-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 01.046.618/0001-55**, neste ato representado pelo Sr. **Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o Nº. 064.968.239-44, portador da cédula de identidade RG nº. 10.405.902-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira Junior, Nº112, Jardim Morada do Sol, Japurá - PR, CEP 87.225-000.

OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados com execução para os próximos 12 meses. Devidamente homologado em 02/04/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 42.880,00 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais), conforme descritos na proposta da contratada, constante no Pregão Presencial nº 004/2020 - Saldo Remanescente - Ata de Registro de Preço 010/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO

001 - GABINETE DO PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 17

04.121.0002-2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (60 - 000)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2008 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (700 - 000) (710 - 504)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0013-2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

Econômico

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1630 - 000)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.0012-2025 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Publica, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2100 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2035 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2610 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 18

10.301.0009-2040 - Unidade Básica de Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3120 - 303) (3130 - 494)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0005-2048 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3550 - 104)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0005-2050 - Manutenção da Educação infantil

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3680 - 103)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 - Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4110 - 103) (4120 - 104)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014-2065 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4600 - 000)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - ADMINISTRAÇÃO DO CRAS

08.244.0014-2073 - Administração do CRAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 19

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4760 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2021 até 28/03/2022 - **12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.**

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Fernando Henrique Ferreira Maquea Polo
MAQUEA & MAQUEA LTDA
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza
Fiscal do Contrato

Testemunha

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 20

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
Sequência: 1004 - Ata de registro de preços: 10/2020			Licitação: Pregão - 369 000004/2020				Início da vigência: 03/04/2020			Fim da vigência: 02/04/2021			Fim da vigência atualizada	
Código: 7556 - 6 Nome: MAQUEA E MAQUEA LTDA-EPP			CPF/CNPJ: 01.046.618/0001-55 Telefone: 443635-1455											
Lote: 001														
Item: 075	1.000,00	14,50	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	14.500,00		
Produto: 12259 POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI PCT DE 100g										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q		
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO														
Item: 076	600,00	14,50	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	8.700,00		
Produto: 12260 POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJA PCT 100G										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q		
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO														
Item: 077	1.000,00	12,30	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	12.300,00		
Produto: 12263 POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR UVA PCT 100G										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q		
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO														
Item: 078	600,00	12,30	7.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	7.380,00		
Produto: 12264 POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA PCT DE 100G										Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q		
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO														
Total	3.200,00	42.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	42.880,00		
Total geral	3.200,00	42.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	42.880,00		

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 1004



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 21

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020

Constitui o objeto deste instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MAXIMO SUPERMERCADO**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: MAXIMO SUPERMERCADO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 200, Centro, na cidade de Rancho Alegre - PR, CEP: 86.290-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 76.096.270/0001-00**, neste ato representado pelo Sr. **Enéas Máximo Pereira**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº. 021.929.229-90, portador da cédula de identidade RG nº. 6.368.983-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Filho, Nº107, Conjunto Natal Marcolino, Rancho Alegre - PR, CEP 86.290-000.

OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados com execução para os próximos 12 meses. Devidamente homologado em 02/04/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 8.470,93 (oito mil quatrocentos e setenta reais e noventa e três centavos), conforme descritos na proposta da contratada, constante no Pregão Presencial nº 004/2020 - Saldo Remanescente - Ata de Registro de Preço 011/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 22

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.121.0002-2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (60 - 000)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2008 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (700 - 000) (710 - 504)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0013-2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

Econômico

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1630 - 000)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.0012-2025 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2100 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2035 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2610 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 23

004 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 - Unidade Básica de Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3120 - 303) (3130 - 494)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0005-2048 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3550 - 104)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0005-2050 - Manutenção da Educação infantil

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3680 - 103)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 - Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4110 - 103) (4120 - 104)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014-2065 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4600 - 000)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - ADMINISTRAÇÃO DO CRAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 24

08.244.0014-2073 - Administração do CRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4760 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2021 até 28/03/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Enéas Máximo Pereira
MAXIMO SUPERMERCADO
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza
Fiscal do Contrato

Testemunha

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 25

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 1005 - Ata de registro de preços: 11/2020			Licitação: Pregão - 369 000004/2020				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 4501 - 2 Nome: MAXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME			CPF/CNPJ: 76.096.270/0001-00				Telefone: 4335401233		03/04/2020		02/04/2021		
Lote: 001													
Item: 002	930,00	2,90	2.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,00	400,20	792,00	2.296,80
Produto: 10476 ACHOCOLATADO EM PÓ - Pacote 400 GR			Unidade de medida: UNID Tipo controle: Q										
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA			Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 021	20,00	1,10	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	13,20	8,00	8,80
Produto: 12188 CANELA EM CASCA EMBALAGEM 10G			Unidade de medida: EMB Tipo controle: Q										
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA			Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 022	10,00	1,10	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	11,00	0,00	0,00
Produto: 10486 CANELA EM PÓ - PACOTE 10 GRAMAS			Unidade de medida: PCTS Tipo controle: Q										
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA			Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 033	550,00	1,65	907,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,00	744,15	99,00	163,35
Produto: 10491 CREME DE LEITE - CAIXA 200 GRAMAS			Unidade de medida: CX Tipo controle: Q										
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA			Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 042	500,00	2,07	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	372,60	320,00	662,40
Produto: 12198 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL KG			Unidade de medida: PCTS Tipo controle: Q										
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA			Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 043	200,00	2,33	466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	86,21	163,00	379,79
Produto: 10493 FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE - PACOTE 500 GRAMAS			Unidade de medida: PCTS Tipo controle: Q										
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA			Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 045	260,00	3,68	956,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	772,80	50,00	184,00
Produto: 12199 FEIJÃO PRETO TIPO1 PCT 1KG			Unidade de medida: PCTS Tipo controle: Q										
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA			Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 049	450,00	0,58	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,00	82,36	308,00	178,64
Produto: 12201 GELATINA EM PÓ DIVERSO SABORES PACOTE 45G			Unidade de medida: UNID Tipo controle: Q										
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA			Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 050	20,00	3,90	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	78,00	0,00	0,00
Produto: 12202 GELATINA EM PÓ INCOLOR SEM SABOR PACOTE 24G			Unidade de medida: PCTS Tipo controle: Q										

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA			Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 054	215,00	2,72	584,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00	584,80	0,00	0,00
Produto: 12206 LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395G			Unidade de medida: UNID Tipo controle: Q										
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA			Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 055	15,00	8,50	127,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	127,50	0,00	0,00
Produto: 12207 LEITE DE COCO 1L			Unidade de medida: LTR Tipo controle: Q										
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA			Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 061	320,00	5,50	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	660,00	200,00	1.100,00
Produto: 12212 MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE 500G			Unidade de medida: KG Tipo controle: Q										
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA			Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 063	180,00	2,60	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	286,00	70,00	182,00
Produto: 12214 MAIONESE FRASCO 500G			Unidade de medida: UNID Tipo controle: Q										
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA			Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 073	15,00	1,75	26,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	26,25	0,00	0,00
Produto: 12224 PÓ PARA GELADINHO 20G			Unidade de medida: PCTS Tipo controle: Q										
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA			Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 083	1.410,00	2,62	3.694,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	497,80	1.220,00	3.196,40
Produto: 12269 REFRIGERANTE 2 LITROS DE DIVERSOS SABORES COLA/GUARANÁ			Unidade de medida: UNID Tipo controle: Q										
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA			Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 087	20,00	1,65	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	33,00	0,00	0,00
Produto: 12273 TEMPERO EM PÓ SABORES GALINHA E CARNE EM CUBO CAIXA COM 126G			Unidade de medida: UNID Tipo controle: Q										
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA			Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Item: 088	200,00	1,25	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	131,25	95,00	118,75
Produto: 12274 VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM 750ML			Unidade de medida: UNID Tipo controle: Q										
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA			Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Total	5.315,00	13.378,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,00	4.307,12	3.325,00	8.470,93
Total geral	5.315,00	13.378,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,00	4.307,12	3.325,00	8.470,93

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 1005



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 26

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020

Constitui o objeto deste instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MAXIMO SUPERMERCADO**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: MAXIMO SUPERMERCADO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 200, Centro, na cidade de Rancho Alegre - PR, CEP: 86.290-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 76.096.270/0001-00**, neste ato representado pelo Sr. **Enéas Máximo Pereira**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº. 021.929.229-90, portador da cédula de identidade RG nº. 6.368.983-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Filho, Nº107, Conjunto Natal Marcolino, Rancho Alegre - PR, CEP 86.290-000.

OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados com execução para os próximos 12 meses. Devidamente homologado em 02/04/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 1.220,20 (mil e duzentos reais e vinte centavos), conforme descritos na proposta da contratada, constante no Pregão Presencial nº 004/2020 - Saldo Remanescente - Ata de Registro de Preço 034/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 27

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.121.0002-2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (60 - 000)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2008 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (700 - 000) (710 - 504)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0013-2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

Econômico

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1630 - 000)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.0012-2025 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2100 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2035 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2610 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 28

004 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 - Unidade Básica de Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3120 - 303) (3130 - 494)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0005-2048 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3550 - 104)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0005-2050 - Manutenção da Educação infantil

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3680 - 103)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 - Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4110 - 103) (4120 - 104)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014-2065 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4600 - 000)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - ADMINISTRAÇÃO DO CRAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 29

08.244.0014-2073 - Administração do CRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4760 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2021 até 28/03/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Enéas Máximo Pereira
MAXIMO SUPERMERCADO
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza
Fiscal do Contrato

Testemunha

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 30

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra			Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total				
Sequência: 1064 - Ata de registro de preços: 34/2020					Licitação: Pregão - 369 00004/2020					Início da vigência: 18/08/2020					Fim da vigência: 17/08/2021	
Código: 4501 - 2 Nome: MAXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME					CPF/CNPJ: 76.096.270/0001-00					Telefone: 4335401233						
Lote: 001																
Item: 004	30,00	4,25	127,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	30,75	11,00	46,75			
Produto: 10478 ADOÇANTE FRASCO MÍNIMO 65ML											Unidade de medida: UNID		Tipo controle: Q			
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																
Item: 024	180,00	2,50	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	125,00	130,00	325,00			
Produto: 12189 CANJICUINHA AMARELA 500G											Unidade de medida: PCTS		Tipo controle: Q			
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																
Item: 038	120,00	7,99	958,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	958,80	0,00	0,00			
Produto: 12195 EXTRATO DE TOMATE KG											Unidade de medida: KG		Tipo controle: Q			
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																
Item: 041	20,00	3,99	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	35,91	11,00	43,89			
Produto: 12197 FARINHA DE ROSCA PACOTE DE 500G											Unidade de medida: PCTS		Tipo controle: Q			
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																
Item: 047	134,00	4,97	665,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	208,74	92,00	457,24			
Produto: 4852 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EMBALAGEM 250G											Unidade de medida: UNID		Tipo controle: Q			
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																
Item: 072	40,00	8,50	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	340,00	0,00	0,00			
Produto: 12223 PIROLITO PCT COM 50 UNIDADES											Unidade de medida: PCTS		Tipo controle: Q			
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																
Item: 084	100,00	4,57	457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	109,68	76,00	347,32			
Produto: 12270 SAGU PCT 500G											Unidade de medida: PCTS		Tipo controle: Q			
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																
Total		624,00	3.079,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,00	1.858,88	320,00	1.220,20			
Total geral		624,00	3.079,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,00	1.858,88	320,00	1.220,20			

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 1064



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 31

TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 027/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 017/2017).

Seqüência do Aditivo = 013/2021

Termo Aditivo do Contrato de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Funerário que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e MAURO SABINO FRANCISCO - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: MAURO SABINO FRANCISCO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Kotaro Itimura, s/n, na cidade de Uraí - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.459.301/0001-38, neste ato representada pelo Sr. MAURO SABINO FRANCISCO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 368.172.449-00, portador da cédula de identidade RG nº. 2043521 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Alberto Silva Costa, s/n, na cidade de Uraí - PR, CEP: 86.280-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social através do ofício nº 031/2021, protocolado sob o nº 090/2021 em 02/03/2021, e previsão no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 027/2017 – "**CLÁUSULA SEXTA**", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o **PRAZO** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 027/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 32

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 027/2017, sendo a sua última vigência válida de 30/03/2021, e Valor Contratado de **R\$ 76.984,00 (setenta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais)**, referente a Prestação de Serviços Funerários, o objeto será contratado com recursos próprios e/ou vinculados do município de Rancho Alegre. **Ficando aditivado o prazo por mais 12 (doze) meses**, prorrogando-se assim o prazo para 30/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 29 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Mauro Sabino Francisco
MAURO SABINO FRANCISCO - ME
CONTRATADA

Camila Daniella Gomes
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 33

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020

Constitui o objeto deste instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **JACI ROMULO DA LUZ**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: JACI ROMULO DA LUZ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Aurelio Semprebom, Nº 201, CJ Pe Rino Nogaroto, na cidade de Ibiporã - PR, CEP: 86.200-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 79.743.662.0001-01**, neste ato representado pelo Sr. **Vinicius Aparecido de Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 080.313.899-77, portador da cédula de identidade RG nº. 10.743.894-7 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Aurelio Semprebom, Nº184, Ibiporã - PR, CEP 86.200-000.

OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados com execução para os próximos 12 meses. Devidamente homologado em 02/04/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 5.639,87 (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme descritos na proposta da contratada, constante no Pregão Presencial nº 004/2020 - Saldo Remanescente - Ata de Registro de Preço 007/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ACESSORAMENTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 34

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.121.0002-2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (60 - 000)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2008 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (700 - 000) (710 - 504)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0013-2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

Econômico

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1630 - 000)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.0012-2025 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Publica, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2100 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2035 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2610 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 35

004 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 - Unidade Básica de Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3120 - 303) (3130 - 494)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0005-2048 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3550 - 104)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0005-2050 - Manutenção da Educação infantil

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3680 - 103)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 - Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4110 - 103) (4120 - 104)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014-2065 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4600 - 000)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - ADMINISTRAÇÃO DO CRAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 36

08.244.0014-2073 - Administração do CRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4760 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2021 até 28/03/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 29 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Vinicius Aparecido de Almeida
Jaci Romulo da Luz
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza
Fiscal do Contrato

Testemunha

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 37

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra			Saldo					
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total				
Seqüência: 1001 - Ata de registro de preços: 7/2020					Licitação: Pregão - 369 000004/2020					Início da vigência: 03/04/2020					Fim da vigência: 02/04/2021		Fim da vigência atualizada	
Código: 7552 - 3		Nome: JACI ROMULO DA LUZ ME			CPF/CNPJ: 79.743.662/0001-01		Telefone: 43 32586255											
Lote: 001																		
Item: 005	35,00	0,84	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	29,40				
Produto: 2710 AGUA MINERAL C/ GÁS - 500 ML												Unidade de medida: UNID		Tipo controle: Q				
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA																		
Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCACAO																		
Item: 016	260,00	3,30	858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00	858,00				
Produto: 10482 BISCOITO DE POVILHO - PACOTE 100 GRAMAS												Unidade de medida: PCTS		Tipo controle: Q				
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA																		
Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCACAO																		
Item: 020	60,00	25,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	225,00	51,00	1.275,00					
Produto: 6151 BOMBONS PACOTE DE 01 KILO												Unidade de medida: PCTS		Tipo controle: Q				
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA																		
Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCACAO																		
Item: 032	20,00	1,14	22,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,28	18,00	20,52					
Produto: 12192 CRAVO DA INDIA PCT 10G												Unidade de medida: PCTS		Tipo controle: Q				
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA																		
Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCACAO																		
Item: 068	1.060,00	3,25	3.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,00	2.857,28	457,00	3.084,75					
Produto: 12219 OLEO DE SOJA COM 900ML												Unidade de medida: UNID		Tipo controle: Q				
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA																		
Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCACAO																		
Item: 069	40,00	1,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	26,00	14,00	14,00					
Produto: 12220 OREGANO PCT 10G												Unidade de medida: PCTS		Tipo controle: Q				
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA																		
Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCACAO																		
Item: 071	50,00	1,80	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	64,80	14,00	25,20					
Produto: 12222 PIMENTA DO REINO EM PÓ MOÍDA PCT 30G												Unidade de medida: PCTS		Tipo controle: Q				
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA																		
Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCACAO																		
Item: 079	60,00	2,80	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	168,00					
Produto: 12265 POLVILHO AZEDO PCT 500G												Unidade de medida: PCTS		Tipo controle: Q				
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA																		
Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCACAO																		
Item: 080	60,00	2,75	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	165,00					
Produto: 12266 POLVILHO DOCE PCT 500G												Unidade de medida: PCTS		Tipo controle: Q				

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 005834 CYNTHIA HEZURE DE SOUZA														
Local: 000040 SALA DA SECRETARIA DE EDUCACAO														
Total	1.645,00	6.318,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676,00	3.175,36	969,00	5.639,87	
Total geral	1.645,00	6.318,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676,00	3.175,36	969,00	5.639,87	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 1001



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 38

PORTARIA Nº 059/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis vigentes, em especial ao Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Rancho Alegre, Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, publicada em 22 de setembro de 2009

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, **LICENÇA PRÊMIO** remunerada, conforme Lei Complementar nº 390/2018 de 25 de setembro de 2018, publicada na mesma data, Lei Complementar nº 415/2019 de 02 de maio de 2019, publicada em 03 de maio de 2019 e Portaria nº 042/2020 de 04 de dezembro de 2020, publicada na mesma data, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo, como segue:

TESOUREIRO

<i>Classif.</i>	<i>Servidor</i>	<i>Início da Licença</i>	<i>Qtde. dias ininterruptos</i>
1	Mauro Vida Leal	31/03/2021	30

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos trinta dias do mês de março de 2.021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 39

LEI Nº 468/2021

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Proteção aos Animais Regina Marcantonio – APARM e da outras Providencias

A Câmara do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS REGINA MARCANTONIO – APARM**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 39.919.263/0001-34, com Registro no Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Urai – PR, sob nº 0002612 do livro A-039, com sede a Rua Rio Grande do Norte, s/nº, Centro, na cidade de Rancho Alegre – PR

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rancho Alegre, 30 de Março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 40

PORTARIA Nº. 052/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável à espécie, especialmente o artigo 37 da Constituição Federal e as normas contidas na Lei nº. 8.666/93

RESOLVE:

Considerando o requerimento do Sr. Marcelo Rosa, convoca possíveis interessados em assumir a função de Controladoria Interna do Município de Rancho Alegre para que manifestem interesse até dia 31/03/2021 das 13:00 hr as 17:00 horas, junto ao setor de protocolos da Prefeitura

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos trinta dias de mês de março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 41

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2020

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO.

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Serviços Médicos - Clínico Geral para plantões e ambulatórios, especialidades de Pediatria, Dermatologia, Ginecologista, Farmacêuticos, Dentistas, Veterinários. As contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

O PRESENTE RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, PROMOVEDO AS ALTERAÇÃO DE VALOR NO ITEM 01, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO. AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até o dia 22/12/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em até 02 dias úteis após o protocolo dos envelopes, ou quando a Comissão Permanente de Licitação puder se reunir.

LOCAL: Prefeitura do Município -Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas, e Portal Transparência do Município - Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 30/03/2021.

Rancho Alegre-PR, 30 de Março de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 42

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Descrição detalhada do objeto	Qtd	Unid	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
01	<u>PEDIATRIA</u> ATENDIMENTO POR CONSULTA Prestação dos serviços médicos para realização de consultas especializadas em Pediatria na prestação de serviços – UMS – Unidade Mista de Saúde do município de Rancho Alegre-PR. Com periodicidade mínima de 01 vez por semana.	1.536	Consulta	R\$ 111,00	R\$ 170.496,00
02	<u>DERMATOLOGIA</u> ATENDIMENTO POR CONSULTA Prestação dos serviços médicos para realização de consultas especializadas em Dermatologia na prestação de serviços – UMS – Unidade Mista de Saúde do município de Rancho Alegre-PR. Com periodicidade mínima de 01 vez por semana.	720	Consulta	R\$ 110,83	R\$ 79.797,60
03	<u>GINECOLOGISTA</u> ATENDIMENTO POR CONSULTA Prestação dos serviços médicos para realização de consultas especializadas em Ginecologia na prestação de serviços – UMS – Unidade Mista de Saúde do município de Rancho Alegre-PR. Com periodicidade mínima de 01 vez por semana.	768	Consulta	R\$ 84,00	R\$ 64.512,00
04	<u>MÉDICO PARA PLANTÃO 12 HORAS</u> <u>Segunda à Sexta feira</u> Plantões de 12 horas Início às 19h00min/término às 7h00min do dia seguinte Local de atendimento: Unidade Mista de Saúde – Município de Rancho Alegre-PR.	251	Plantão	R\$ 1.113,40	R\$ 279.463,40
05	<u>MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS</u> <u>Feriados em dia da semana</u> Plantões de 24 horas Início às 7h00min do dia do feriado/término às 7h00min do dia seguinte Local de atendimento: Unidade Mista de Saúde – Município de Rancho Alegre-PR.	08	Plantão	R\$ 2.322,96	R\$ 18.322,96
06	<u>MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS</u> <u>Feriado Excepcional</u> Natal	03	Plantão	R\$ 4.552,77	R\$ 13.658,31



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 43

	<p>Início as 7h00min do dia do 25/12 e término às 7h00min do dia 26/12</p> <p>Ano Novo Início às 7h00min do dia do 01/01/2020 e término às 7h00min do dia 02/01/2020</p> <p>Carnaval Início às 7h00min do dia do feriado e término às 7h00min do dia seguinte</p> <p>Local de atendimento: Unidade Mista de Saúde – Município de Rancho Alegre-PR.</p>				
07	<p><u>MÉDICO PARA PLANTÃO 24 HORAS</u></p> <p>Sábados e Domingos Plantões de 24 horas Início às 7h00min do sábado/término às 7h00min do domingo, e Início às 7h00min do domingo/término às 7h00min de segunda feira</p> <p>Local de atendimento: Unidade Mista de Saúde – Município de Rancho Alegre-PR</p>	104	Plantão	R\$ 2.234,08	R\$ 232.344,32
08	<p><u>MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF 20 HORAS</u></p> <p>Médico Clínico Geral: 20 horas para atender a demanda ESF I (Estratégia Saúde da Família) – Inserido no Programa Nacional da Atenção Básica.</p> <p>Atendimento de segunda a sexta-feira na Unidade Mista de Saúde - Município de Rancho Alegre – PR.</p> <p>Horário de atendimento: a combinar com a Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Realizar visitas domiciliares, Serviços Médicos, Hospitalar, Ambulatorial: urgência e emergência. Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista. Registrar a consulta médica anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada. Analisar e interpretar resultados de exames de radiografias, bioquímicos, hematológicos entre outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente. Efetuar exames médicos, prestar atendimento de urgência e emergência verificando alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao paciente. Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais. Participar de</p>	12	Mensal	R\$ 6.824,43	R\$ 81.893,16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 44

	<p>programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município. Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade. Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento. Realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade. Realizar atividades em grupo na Unidade Mista de Saúde e, quando solicitado ou necessário, no domicílio e/ou demais espaços comunitários (escolas, associações, etc). Encaminhar quando necessário, usuários a outros pontos de atenção respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário. Indicar de forma compartilhada com outros pontos de atenção a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário. Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe, e participar do gerenciamento de insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Mista de Saúde. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Utilizar-se de todos os recursos necessários para o atendimento do serviço público em prol da população.</p>				
09	<p>MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS Médico Clínico Geral 20 horas semanais para atender a Demanda Ambulatorial e de Urgência/Emergência – inserido no Programa Nacional de Atenção Básica. Atendimento de segunda a sexta-feira na Unidade Mista de Saúde – Município de Rancho Alegre – PR. Horário de atendimento: a combinar com a Secretaria Municipal de Saúde. Realizar, Serviços Médicos Hospitalar; Ambulatorial: urgência e emergência. Examinar o paciente palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista. Registrar a consulta médica, anotando em prontuário a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada. Analisar e interpretar resultados de exame de radiografias, bioquímicos, hematológicos entre outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico. Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente. Efetuar exames médicos, prestar atendimento de</p>	12	Mensal	R\$ 6.824,43	R\$ 81.893,16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 45

	<p>urgência e emergência verificando alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao paciente. Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais. Participar de programas de saúde pública acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município. Participar de reuniões no âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade. Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento. Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade. Realizar atividades em grupo na Unidade Mista de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc). Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; indicar de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário. Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Mista de Saúde. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Utilizar-se de todos os recursos necessários para o atendimento do serviço em prol da população.</p>				
10	<p><u>MÉDICO VETERINÁRIO 20 HORAS</u></p> <p>Atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min a 11h30min e das 13h00min às 17h00min na Secretaria Municipal de Saúde – Município de Rancho Alegre-PR</p> <p>Curso Superior em Medicina Veterinária, com inscrição junto ao órgão de classe/ CRV. Prestação de Serviços de Medicina Veterinária junto a Secretaria Municipal de Saúde em Atendimento à Vigilância Sanitária Municipal. Empresa deverá desempenhar funções na Vigilância Sanitária do município. Desempenhar atividades de fiscalização, supervisão, coordenação, programação, pesquisa ou execução especializada, relativas biologia e patologia de animais à defesa sanitária, à industrialização, comercialização de produtos alimentares. Executar atividades de vigilância epidemiológica e sanitária. Avaliar programas de</p>	12	Mensal	R\$ 2.274,81	R\$ 27.297,72



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 46

	<p>controle e erradicação de doenças. Notificar doenças de interesse à saúde animal. Controlar trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades. Exercer defesa sanitária, aprovando projetos de construção e reforma de estabelecimentos. Fiscalização, auditoria e autorização de estabelecimentos. Analisar processamento, fabricação, distribuição, transporte e rotulagem de produtos, bem como sua fiscalização. Avaliar risco do uso de insumos. Coletar produtos para análise laboratorial. Inspeccionar produtos de origem animal. Instaurar processos administrativos em estabelecimentos infratores. Fazer levantamento epidemiológico de zoonoses. Investigar surto de doença transmitida por alimentos. Executar programas de controle de qualidade de alimentos. Executar programas de controle e erradicação de zoonoses. Executar programas de controle de pragas e vetores. Orientar acondicionamento e destino de lixo causadores de danos à saúde pública. Elaborar programas de controle de qualidade de alimentos. Organizar eventos técnicos e sociais. Executar atividades de educação sanitária. Atuar na preservação ambiental identificando e denunciando situações de maus tratos a animais. Projetar instalações com vistas ao bem-estar animal. Executar, avaliar, controlar, orientar, notificar e/ou fiscalizar atividade ou funções ligadas ao Sistema Municipal de Vigilância Sanitária. Fiscalização, auditoria e processo de interdição de estabelecimentos no combate a Pandemia COVID-19 para o atendimento do serviço público. Controlar trânsito de pessoas no comércio, e nas barreiras sanitárias do município no controle de entrada e saída de pessoas, com verificação de sintomas.</p>				
11	<p><u>FARMACÊUTICO 40 HORAS</u></p> <p>Atendimento entre os dias de semana, de segunda-feira à sexta-feira das 7h30min a 11h30min e das 13h00min às 17h00min – Local: Unidade Mista de Saúde – Município de Rancho Alegre-PR.</p> <p>Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde. Atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos. Desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos. Atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos). Prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos correlatos</p>	12	Mensal	R\$ 2.123,15	R\$ 25.477,80



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 47

envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos (exames) e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica. Atuar na seleção (padronização) compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos correlatos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas determinadas pelo superior imediato, em todo âmbito do município. Descrição detalhada promover o controle, requisição e guarda de medicamentos. Supervisionar a esterilização de vidros e utensílios. Promover o registro de psicotrópicos, receitas, fornecidos ou utilizados no Programa Saúde Mental. Participar no desenvolvimento de ações de investigação sanitária, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial. Supervisionar a apresentação de mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque, verificando prazos de validade. Proceder a ensaios físicos e físico-químicos, necessários ao controle e substâncias ou produtos utilizados na área da saúde pública. Realizar estudos e pesquisas microbiológicas e imunológicas relativas a quaisquer substâncias e produtos que interessem a saúde pública, colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e em estudos toxicológicos. Examinar e controlar do ponto de vista microbiológico ou imunológico, a esterilidade, pureza, composição ou atividade de qualquer produto de uso parenteral, vacinas, anatoxinas, antibióticos, fermentos, alimentos, saneantes, produtos de uso cirúrgico, plástico e quaisquer outros interesses da saúde pública. Participar na promoção de atividades de informações e debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre o tema de saúde pública. Proceder a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas. Controlar a requisição e guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas, a preparação e esterilização de vidros e utensílios de uso das farmácias. Organizar e atualizar o fichário de produtos farmacêuticos químicos e biológicos, mantendo o registro permanente do estoque de drogas. Proceder a fiscalização de farmácias, drogarias, depósitos de drogas, laboratórios e herbanários. Participar dos exames de controle de qualidade de drogas e medicamentos, produtos biológicos, químicos, odontológicos e outros que interessem à saúde pública. Orientar e executar análises químico-bromatológicas, químico-toxicológicas e químico-biológicas. Orientar e executar as análises reclamadas pela clínica médica, em laboratórios de análises clínicas. Orientar e executar química e microbiológica de águas e esgotos. Participar do controle de pesquisas farmacológicas e clínicas sobre novas substâncias ou



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 48

	associações de substâncias, quando interessem à saúde humana. Executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional, estabelecidos na legislação que regulamentou o exercício da profissão.				
12	<p><u>DENTISTA 20 HORAS</u></p> <p>Atendimento entre os dias de semana segunda feira a sexta feira das 7h30min a 11h30min e das 13h00min às 17h00min – Local Unidade Mista de Saúde – Município de Rancho Alegre-PR.</p> <p>Descrição Sumária Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal. Descrição Detalhada Executar exames e anamnese para verificar condições gerais e bucais do paciente e programar o plano de tratamento individual a ser efetuado; aplicar anestésias, evitando que o paciente sinta dor durante a execução do procedimento; remover cavidades de cárie e reconstruir o elemento dental através de obturações em amalgama, resina, restaurações metálicas fundidas e coroas totais; realizar cirurgias bucais, profilaxia e limpeza bucal, eliminação de processo inflamatório/infeccioso e quadro alérgico, controle de seqüelas e outros procedimentos para manter a saúde bucal do paciente. Restabelecer falhas dentarias, através de trabalhos de dentística e prótese, de modo a devolver ao paciente a função mastigatória, estética, e dimensão vertical adequadas; prescrever medicação para pacientes que se submeteram a cirurgia odontológica ou que necessitem da utilização de fármacos; orientar os pacientes sobre hábitos e normas de higiene visando preservar a saúde bucal; solicitar a compra de materiais a serem utilizados bem como controlar seu estoque; participar de equipe multidisciplinar no desenvolvimento de ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudo de casos, colaborando no estabelecimento de planos de trabalho, visando prestar atendimento integral ao indivíduo; participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na sua área de atuação, analisando dados para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando à sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; participar de encontros e reuniões técnicos e/ou administrativos quando convocado; preencher documentos e boletins para alimentação do sistema de informações de saúde; realizar ações de educação em Saúde na comunidade; participar do programa Saúde da Família. Integrar-se com equipe de saúde da Unidade para qual for</p>	12	Mensal	R\$ 2.293,00	R\$ 27.516,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 49

designado; participar do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para a área de abrangência da Unidade de Saúde, região e município. Organiza, controla e executa ações de atendimento odontológico. Efetua exames, emitem diagnósticos e trata afecções da boca, dentes e regiões maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias; utilizar técnicas para recuperação, manutenção e promoção da saúde bucal e geral, realizando ações previstas na programação do serviço; orientar a clientela da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assunto de Odontologia Preventiva e Sanitária; executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional, estabelecidos na legislação que regulamentou o exercício da profissão.

TOTAL R\$

R\$
1.102.672,43

PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES

Os atendimentos deverão ser cumpridos nos dias e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, quando houver ocorrência de não cumprimento de carga horária, será aberto procedimento administrativo para analisar o descredenciamento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 50

PORTARIA Nº. 053/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 079/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 29/03/2021, encerrando-se em 28/03/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “Diversos Gêneros Alimentícios para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município”, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. Cinira Santos de França Costa, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2021

Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA

Gestor: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Contratada: JACI ROMULO DA LUZ

Valor: R\$ 5.639,87 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais, oitenta e sete centavos)

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 51

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e nove dias do mês de março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 52

PORTARIA Nº. 054/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 079/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 29/03/2021, encerrando-se em 28/03/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “Diversos Gêneros Alimentícios para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município”, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. Cinira Santos de França Costa, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2021

Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA

Gestor: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Contratada: M DE MEDEIROS

Valor: R\$ 13.152,24 (treze mil, cento e cinquenta e dois reais, vinte e quatro centavos)

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 53

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e nove dias do mês de março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 54

PORTARIA Nº. 055/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 079/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 29/03/2021, encerrando-se em 28/03/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “Diversos Gêneros Alimentícios para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município”, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. Cinira Santos de França Costa, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2021

Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA

Gestor: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Contratada: M DE MEDEIROS

Valor: R\$ 9.870,70 (nove mil oitocentos e setenta reais e setenta centavos)

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 55

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e nove dias do mês de março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 56

PORTARIA Nº. 056/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 079/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 29/03/2021, encerrando-se em 28/03/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “Diversos Gêneros Alimentícios para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município”, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. Cinira Santos de França Costa, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2021

Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA

Gestor: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Contratada: MAQUEA & MAQUEA LTDA

Valor: R\$ 42.880,00 (quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais)

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 57

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e nove dias do mês de março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 58

PORTARIA Nº. 057/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 079/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 29/03/2021, encerrando-se em 28/03/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “Diversos Gêneros Alimentícios para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município”, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. Cinira Santos de França Costa, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2021

Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA

Gestor: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Contratada: MAXIMO SUPERMERCADO

Valor: R\$ 8.470,93 (oito mil quatrocentos e setenta reais e noventa e três centavos)

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 59

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e nove dias do mês de março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 60

PORTARIA Nº. 058/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 079/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 29/03/2021, encerrando-se em 28/03/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “Diversos Gêneros Alimentícios para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município”, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. Cinira Santos de França Costa, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2021

Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA

Gestor: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Contratada: MAXIMO SUPERMERCADO

Valor: R\$ 1.220,20 (um mil duzentos e vinte reais e vinte centavos)

Vigência: 29/03/2021 a 28/03/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 61

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e nove dias do mês de março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 62

DECRETO Nº 047/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeados os servidores, abaixo nominados para CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para quando necessário, tomar as providências de execução e julgamento das licitações que venham a ser realizadas pelo Município de Rancho Alegre/PR, no período de 01/04/2021 até 31/12/2021, assim composta:

PRESIDENTE: LIGIA VIEIRA COSTA SILVA

MEMBRO: ELITON ANTONIO OZETTA

MEMBRO: LETICIA SANTANA MARQUES

SUPLENTE: SARAH BERTANI COSTA

ARTIGO 2º. – Compete à comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como, o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do Departamento de Administração e Planejamento, sua alteração e cancelamento.

ARTIGO 3º. – A comissão receberá toda a assessoria jurídica, quando solicitada, necessária ao desempenho de suas atividades.

ARTIGO 4º. – Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, indicado pela Presidente.

ARTIGO 5º. – A Presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar Editais, Avisos e Ofícios dela decorrentes.

ARTIGO 6º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 63

DECRETO Nº 048/2021

SÚMULA: Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na modalidade pregão para o Município de Rancho Alegre

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios na modalidade **PREGÃO**, NAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS do interesse do Município de Rancho Alegre, conforme art. 7º, II do decreto nº. 12/2010, a partir de **01.04.2021** e até a data de **31.12.2021** os seguintes servidores:

Pregoeiros:

MARCELO LUIZ ROSA

Suplente de Pregoeiro:

LÍGIA VIEIRA DA COSTA SILVA

Equipe de Apoio:

ANA PAULA MOREIRA DA SILVA

MICHELLE CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 64

DECRETO Nº 049/2021

SÚMULA: Nomeia membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Rancho Alegre.**

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 172/2010, e demais leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam NOMEADOS os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** gestão 2021/2023:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Titular: Sonia Catussi de Campos
Suplente: Layse de Lima Camargo Coimbra
2. DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
Titular: Carlos Roberto Moraes Hackmann
Suplente: Mauro Vida Leal
3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Titular: Daniela Marques do Prado
Suplente: Sarah Bertani Costa
4. SECRETARIO DE SAÚDE
Titular: Alex Junior Honorato
Suplente: Jackeline Morelato
5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Titular: Luciana Paula Casaroto dos Santos
Suplente: Carlos Eduardo Correa

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Ed. nº 489

PÁG. 65

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Lais Barbara dos Reis

Suplente: Daniele Barreto

2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS

Titular: Izabel Luzia Taciussi

Suplente: Adriana Casaroto Alcantara

3. GRUPO DE JOVENS E ADOLESCENTES

Titular: Simone Batista de Pauli

Suplente: Alisson Alves de Pauli

4. GRUPO DE ADOLESCENTES ORGANIZADOS

Titular: Angélica Aparecida de Camargo

Suplente: Vitor Hugo de Carvalho Lamari

5. ABONOVAS

Titular: Izaltino Belafronte

Suplente: Adrian de Jesus Aparecido de Camargo

ARTIGO 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito